



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
*Gabinete do Vereador Fabrício de Almeida Pereira*  
*(Fabrício da Mudança)*

**PROJETO DE LEI Nº. 229C/2022.**

O Vereador **FABRÍCIO DA MUDANÇA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itatiaia a Seguinte proposição:

**Ementa: Institui o “PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR SOLIDÁRIO”, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1.º** Fica instituído Município de Itatiaia o “Programa Material Escolar Solidário” com objetivo de promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto às instituições de ensino da rede público e privado e à comunidade em geral visando o reaproveitamento e utilização destes materiais pelos alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** - O programa Material Escolar Solidário, têm como objetivo:

I - promover ações para arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade em geral visando o reaproveitamento e à utilização desses materiais pelos alunos da rede municipal de ensino.

II – arrecadar os mais diversos itens, a exemplo de livros, cadernos com folhas utilizáveis, estojos, mochilas, lápis preto, lápis de cor, régua, dicionário, borrachas, canetas, marcadores de texto, etc.

III - divulgar, mediante prévia autorização do doador, nomes dos participantes do programa.

**Art. 3º** - A divulgação do “Programa Material Escolar Solidário” poderá ser realizada em todos os meios de comunicação utilizados pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itatiaia.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia-RJ, 09 de Novembro de 2022.

**FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA**  
**FABRÍCIO ‘DA MUDANÇA’**

**Vereador**

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000  
Telefone: (24) 3352-2245



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**  
*Gabinete do Vereador Fabrício de Almeida Pereira*  
*(Fabrício da Mudança)*

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o "Programa Material Escolar Solidário" com a finalidade de promover companhia anual de arrecadação de materiais escolares novos e usados, a ser realizada, no período entre o encerramento do ano letivo escolar e início do próximo ano letivo, em escolas da rede pública e privada do Município de Itatiaia, bem como perante a comunidade.

O "Programa Material Escolar Solidário" se destina, sobretudo, a incentivar e promover o reaproveitamento de materiais escolares em condições de uso por outros estudantes, a fim de evitar o desperdício e desenvolver a solidariedade e sustentabilidade no município de Itatiaia.

A medida proposta se concretizará com o empenho e participação de alunos, professores, diretores, pais e toda comunidade local, de modo que atenderá a intenção solidária de favor dos estudantes cujas famílias possuam dificuldades financeiras para adquirir material escolar e incentivará o agir consciente e sustentável das crianças e adolescentes.

Ante ao exposto, este vereador solicita aos nobres pares que compõem este Legislativo a aprovação do presente Projeto de Lei, visto a importância do tema da presente proposição, que beneficiará os estudantes de nossa cidade.

Itatiaia-RJ, 09 de Novembro de 2022.

***FABRICIO DE ALMEIDA PEREIRA***  
***FABRICIO 'DA MUDANÇA'***

**Vereador**

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000  
Telefone: (24) 3352-2245